ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que providencie a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Prefeito Lobo Junior na altura do número 184, no bairro Visconde de Araújo (`Próximo a Igreja Assembléia de Deus Lançando a Rede).

Justificativa: Na rua supracitada os motoristas estão trafegando em alta velocidade, podendo acarretar acidentes graves junto aos pedestres.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025

PAULISTA

VEREADOR – AUTOR

ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763

Assinado de forma digital por ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763
Dados: 2025.02.13 12:02:35 -03'00'